

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0151988-39

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-IN01050473C de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob o nº **151.988**, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,00439% integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJEADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m, **correspondente ao apartamento nº 301, 3º pavimento, Bloco H, Tipo C, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo II**, que se localizará na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de -; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 0,97m²; área real total de 45,97m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA**

RIVELLO LTDA., com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3-128.795, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02/06/2017. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-1-151.988- PROTOCOLO Nº 256938 DE 21/03/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **367.392-8**. Tudo conforme requerido em 12 de janeiro de 2017, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0082434/16-84, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:40h do dia 20/12/2016, com código de autenticidade: 847C66174E51DC37, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 141,97, Fermojupe/TJ R\$ 21,85, Selos R\$ 0,50. Data do Pagamento: 06/01/2017. Teresina, 02/06/2017. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-2-151.988 – PROTOCOLO Nº 255038 DE 06/01/2017 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro sem união estável, vigilante, portador da CI/RG nº 54793710-SSP/SP, CPF/MF nº 036.412.373-78, e **NADYA CARLA DE SOUSA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, solteira sem união estável, caixa loterico, portadora da CI/RG nº 2655691-SSP/PI, CPF/MF nº 034.400.453-82, residentes e domiciliados na Rua Fiscal José de Castro, nº 3270, Bairro Matadouro, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.568,27 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), R\$ 104.115,36 (cento e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos), referente ao valor da construção, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano - pronto R\$ 110.683,63 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$ 366,24, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 4.647,13, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 6.055,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 99.615,26, referente ao financiamento ao valor concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 855553633214, datado de 18 de abril de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00333341629, referente ao protocolo nº 0.505.800/16-81, no valor original de R\$ 2.500,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.250,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil – SISBB, em 22/12/2016; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida

pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 5D87.E6A4.A90F.BA5D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:26:38h do dia 18/01/2017, válida até 17/07/2017, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 441d. ce5b. aa5f. 62e3. 21f1. 3506. d019. 09ba. a9eb. 05bf, com data de 02/06/2017 em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.035,23. FERMOJUPI/TJ: R\$ 203,77. Selos: R\$ 0,50. Data do Pagamento: 06/01/2017. Teresina, 02/06/2017. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-3-151.988 – PROTOCOLO Nº 255038 DE 06/01/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, e **NADYA CARLA DE SOUSA CRUZ**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 99.615,26 (noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 37 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6409%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/05/2016, no valor inicial de R\$ 752,36 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), nº 855553633214, datado de 18 de abril de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 993,21. FERMOJUPI/TJ: R\$ 198,64. Selo: R\$ 0,25. Data de Pagamento: 06/01/2017. Teresina, 02/06/2017. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-4-151.988- PROTOCOLO Nº 255038 DE 06/01/2017 - CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,79. Selo: R\$ 0,25. Data do Pagamento: 06/01/2017. Teresina, 02/06/2017. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-5-151.988 – PROTOCOLO Nº 263381 DE 29/11/2017 - EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,00439%, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de -; área privativa total de 45,00m²; área de uso comum de 0,97m²; área real total de 45,97m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "**CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE III**", conforme AV-273 e R-274 da matrícula nº 128.795, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5044, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: NÃO PAGO. FERMOJUPI/TJ: NÃO PAGO. Selo: NÃO PAGO. Teresina, 16/01/2018. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-6-151.988-Protocolo: 348680 de 15/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 19 de fevereiro de 2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais – DATM – ITBI, sob nº 1500072/24-62, protocolo nº 0.000.053/24-44, no valor lançado de R\$ 3.680,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.499,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, sendo R\$ 3.680,00 o valor atualizado, desconto de R\$ 184,00 e R\$ 3,39 referente à taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 15/02/2024; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: f538. ac87. 7f9b. 1745. 1746. 983b. 3914. 2759. 56ca. d2bf, com data de 15/05/2024, em nome de José Francisco Rodrigues da Silva; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 0db7. 808e. 074d. 8935. e24f. aa35. cb7d. dae3. c3ce. 15fa, com data de 15/05/2024, em nome de Nadya Carla de Sousa Cruz, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 530,44; FERMOJUPI: R\$ 106,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,44; Total: R\$ 679,48. Protocolo de Intimação nº IN01050473C. Data do Pagamento: 07/05/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFT89290 - OWY8, AFT89291 - NBBJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 15/05/2024. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. **O presente imóvel está situado atualmente na 5ª Zona da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade**

Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 003

do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT89337 - BAK2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 15 de Maio de 2024.

Sara Herlane da Costa Pimentel

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZSFSQ-HPPZD-QNJJU-Z3NQG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sara Herlane Da Costa Pimentel (CPF ***.298.833-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZSFSQ-HPPZD-QNJJU-Z3NQG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>